



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**24/04/2014**

# INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. CURSOS.....	1
1.2. UNIDADES ADMINISTRATIVAS.....	2
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	3
2.2. PUBLICIDADE LEGAL.....	4 - 11
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
3.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	12
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. CASO DÉCIO SÁ.....	13 - 14
4.2. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	15 - 16
4.3. COMARCAS.....	17
4.4. EXECUÇÕES PENAIS.....	18
4.5. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	19 - 20
5. JORNAL EXTRA	
5.1. CONVÊNIOS.....	21
5.2. DECISÕES.....	22
5.3. EXECUÇÕES PENAIS.....	23 - 24
5.4. TURMAS RECURSAIS.....	25
6. JORNAL O DEBATE	
6.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	26
7. JORNAL O IMPARCIAL	
7.1. CONVÊNIOS.....	27 - 30
7.2. EXECUÇÕES PENAIS.....	31 - 33
8. JORNAL O PROGRESSO	
8.1. PUBLICIDADE LEGAL.....	34 - 35
9. JORNAL O QUARTO PODER	
9.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	36 - 37
10. JORNAL PEQUENO	
10.1. CASO DÉCIO SÁ.....	38 - 40
10.2. CONVÊNIOS.....	41 - 42
10.3. CURSOS.....	43
10.4. DECISÕES.....	44 - 46
10.5. EXECUÇÕES PENAIS.....	47 - 48
10.6. TURMAS RECURSAIS.....	49

## SERVIDORES DO JUDICIÁRIO RECEBEM TREINAMENTO SOBRE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Servidores que atuam na área de contratos, licitação, controle interno e execução orçamentária do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) estão recebendo treinamento e atualização sobre compras e contratação públicas. O curso – programado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – é coordenado pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam).

O treinamento é ministrado pelo diretor do Núcleo de Apoio Administrativo e supervisor de compras da Justiça Federal do Paraná, Roberson Klug, e pelo técnico federal de controle externo do Tribunal de Contas da União (TCU), Michel Conrado. A capacitação já foi realizada nos tribunais de Alagoas e Pernambuco.

## PORTAL DO JUDICIÁRIO REGISTRA MAIS DE 1,5 MILHÃO DE ACESSOS EM 100 DIAS

O Portal do Poder Judiciário do Maranhão ([www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br)) recebeu mais de 1 milhão (1.523.356) de visitas no período de 20 de dezembro de 2013 a 11 abril deste ano, com mais de 3,8 milhões (3.832.458) visualizações de página, conforme dados do Google Analytics. O Maranhão respondeu com mais de 490 mil acessos (490.280), o que corresponde a 32,1% do total.

São Paulo e Piauí obtiveram a segunda e terceira posições no quesito acessos diretos, com 56.673 e 39.481 usuários, respectivamente. Além de São Paulo e Piauí, aparecem na lista dos dez maiores públicos do Portal os estados de Brasília, Ceará, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

O TJMA recebeu ainda 6.788 consultas de outros países. Em março atingiu pico superior a 440.000 acessos/mês. A página do TJMA somou 1.257.257 (82,5%) visitantes frequentes e 266.099 (17,4%) novos durante o ano, conforme estatísticas do Google Analytics.

### DADO IMPORTANTE

Um dado importante verificado nas estatísticas é a regularidade nos registros diários de acessos ao Portal, com picos de navegação das 10h às 14h. As segundas, terças, quartas e quintas-feiras são os dias de maior movimento on-line.

O portal do Judiciário, ao longo dos anos, vem sofrendo reformulações sistemáticas no conteúdo, permitindo melhor definição dos links de serviços e notícias, e idêntico destaque na apresentação e visualização das atividades dos órgãos judiciários. O portal tem uma proposta de um Judiciário coeso e com identidade única.

### DETALHAMENTOS DOS DADOS PORTAL DO JUDICIÁRIO:

Total de visitas: 1.525.848  
Visualizações de página: 3.838.466  
Visitantes constantes: 1.257.257  
Visitantes novos: 266.099

Maiores públicos:  
Maranhão (490.280 acessos),  
São Paulo (56.756 acessos),  
Piauí (39.545 acessos),  
Ceará (20.297 acessos),  
Distrito Federal (22.707 acessos),  
Rio de Janeiro (18.317 acessos),  
Minas Gerais (13.955 acessos).

# 20% dos presos liberados na Semana Santa não retornaram

Por meio da sua Assessoria de Imprensa, a Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap) informou que 20% dos 230 apenados beneficiados com a saída temporária da Semana Santa não retornaram às unidades prisionais onde cumpriam suas sentenças. São quase 50 foragidos, alguns temerosos por sua vida no cárcere e tantos outros dispostos a cometer os

mais violentos crimes.

Os 230 apenados beneficiados com a saída temporária deveriam ter voltado aos presídios até as 18h do dia último dia 21. Todos deixaram a prisão na terça-feira, 15. Portanto, tiveram praticamente uma semana para visitar familiares, objetivo único da liberação.

Nesse período, era expressamente proibido a eles se ausentar do estado, ingerir bebida alcoólica, portar armas, frequentar

festas, bares ou similares. Todos deveriam se recolher às suas casas até as 20h. Mas é sabido que muitos costumam violar as normas e que alguns voltam a praticar crimes tão logo ganham a rua.

O regresso dos detentos aos presídios e eventuais alterações devem ser comunicadas pelos dirigentes dos estabelecimentos prisionais à 1ª Vara de Execuções Penais (VEP) até as 12h do próximo dia 28. E pelo

percentual dos que não retornaram, a informação a ser repassada às juízas Ana Maria Almeida Vieira e Sara Fernanda Gama, que assinaram a portaria determinando a liberação, não será das melhores.

Os apenados que não voltaram aos presídios traíram a confiança da Justiça e provaram que não mereciam o benefício. E o que é pior, grande parte dos foragidos retornou à vida do crime.



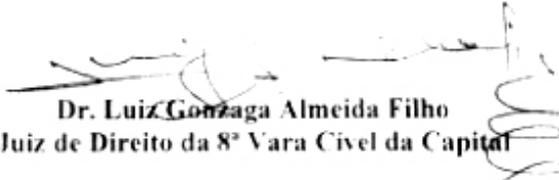
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
JUÍZO DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL  
do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís  
Fórum Desembargador Sarney Costa  
Av. Prof. Carlos Cunha, s/nº Calhau tel. (98) 3194-5493  
65078-820 - Sao Luis - Ma.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

DR. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL, DA COMARCA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI, et seq.

**F A Z S A B E R** que, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, fica CITADO MARGARETE LIMA VILANOVA, brasileira, CPF nº. 975.900.303-20, , que se acha em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da **AÇÃO DE COBRANÇA** em tramitação nesta Secretaria da 8ª Vara Cível, Processo nº 5892-14.2012.8.10.0001, que lhe move **CEUMA - ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR**. Assim, por meio deste, podera responder em 15 (quinze) dias a presente ação, sob as cominações legais, ficando advertido de que, caso não seja apresentada defesa, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor, nos termos do art. 285, segunda parte, do CPC. Ficando o réu cientificado de que a inicial e os documentos que a instruem se encontram na Secretaria, à sua disposição, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", na Av. Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau. **E, em cumprimento da lei e para que não alegue ignorância, mandei expedir este edital, para ser publicado na forma determinada.** Dado e passado nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, **nesta 8ª** Secretaria Cível. Aos 13 de Março de 2014. Eu, Anna Carolina Pinheiro Vale, \_\_\_\_\_, Secretária Judicial, mandei digitar e assino, juntamente com o MM Juiz de Direito.

São Luís (MA), 13 de Março de 2014.

  
**Dr. Luiz Gonzaga Almeida Filho**  
Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Capital



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUIZO DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL**  
do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís  
Fórum Desembargador Sarney Costa  
Av. Prof. Carlos Cunha, s/nº - Calhau - tel. (98) 3194-5493  
65078-820 - São Luís - Ma.

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

DR. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL, DA COMARCA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI, et coetera .....

**F A Z S A B E R** que, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, fica CITADO MARIA CÉLIA CESAR FONSÊCA, brasileira, CPF nº. 281.160.033-72, que se acha em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da **AÇÃO MONITÓRIA** em tramitação nesta Secretaria da 8ª Vara Cível, Processo nº 28017-10.2011.8.10.0001, que lhe move **CEUMA - ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR**. Assim, por meio deste, poderá responder em 15 (quinze) dias a presente ação, sob as cominações legais, ficando advertido de que, caso não seja apresentada defesa, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor, nos termos do art. 285, segunda parte, do CPC. Ficando o réu cientificado de que a inicial e os documentos que a instruem se encontram na Secretaria, à sua disposição, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", na Av. Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau. E, em cumprimento da lei e para que não alegue ignorância, mandei expedir este edital, para ser publicado na forma determinada. Dado e passado nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, nesta 8ª Secretaria Cível. Aos 13 de Março de 2014. Eu, Anna Carolina Pinheiro Vale, Secretária Judicial, mandei digitar e assino, juntamente com o MM. Juiz de Direito.

São Luís (MA), 13 de Março de 2014.

  
**Dr. Luiz Gonzaga Almeida Filho**  
**Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Capital**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
JUÍZO DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL  
do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís  
Fórum Desembargador Sarney Costa  
Av. Prof. Carlos Cunha, s/nº - Calhau - tel. (98) 3194-5493  
65078-820 - São Luís - Ma.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

DR. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL, DA COMARCA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI, et.coetera .....

**F A Z S A B E R** que, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, fica **CITADO KELLY DA SILVA SARAIVA, brasileira, CPF nº. 963.665.163-91**, que se acha em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da **AÇÃO DE COBRANÇA** em tramitação nesta Secretaria da 8ª Vara Cível, Processo nº 52224-39.2012.8.10.0001, que lhe move **CEUMA - ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR**. Assim, por meio deste, poderá responder em 15 (quinze) dias a presente ação, sob as cominações legais, ficando advertido de que, caso não seja apresentada defesa, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor, nos termos do art. 285, segunda parte, do CPC. Ficando o réu cientificado de que a inicial e os documentos que a instruem se encontram na Secretaria, à sua disposição, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", na Av. Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau. E, em cumprimento da lei e para que não alegue ignorância, mandei expedir este edital, para ser publicado na forma determinada. Dado e passado nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, nesta 8ª Secretaria Cível. Aos 13 de Março de 2014. Eu, Anna Carolina Pinheiro Vale, Secretária Judicial, mandei digitar e assino, juntamente com o MM. Juiz de Direito.

São Luís (MA), 13 de Março de 2014.

  
**Dr. Luiz Gonzaga Almeida Filho**  
Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Capital



Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça  
4ª Vara Cível da Comarca de São Luis

## **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

PROCESSO Nº: 52046-90.2012.8.10.0001 (556452012)  
CLASSE CNJ: Procedimento Ordinário  
REQUERENTE (S): CEUMA - ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR  
PARTE(S) REQUERIDA (S): ADRIANA AVELAR FERREIRA

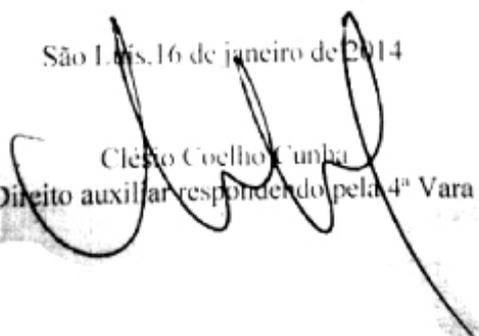
O Excelentíssimo Senhor Dr. Clésio Coelho Cunha, Juiz de Direito **Auxiliar** respondendo pela 4ª Vara Cível da Comarca de São Luis, Estado do Maranhão.

### **FINALIDADE**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que fica **CITADA** a parte requerida, **ADRIANA AVELAR FERREIRA**, e eventuais interessados, que se encontra em lugares incertos e não sabidos, para contestar a ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias.

**ADVERTÊNCIA:** Fica advertido o suplicado de que, se não apresentar defesa no prazo legal, se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, ex vi do art. 285 do Código de Processo Civil, sendo que o prazo inicia-se após o transcurso dos vinte dias fixados, que começa a partir da 1ª publicação.

São Luis, 16 de janeiro de 2014

  
Clésio Coelho Cunha  
Juiz de Direito auxiliar respondendo pela 4ª Vara Cível



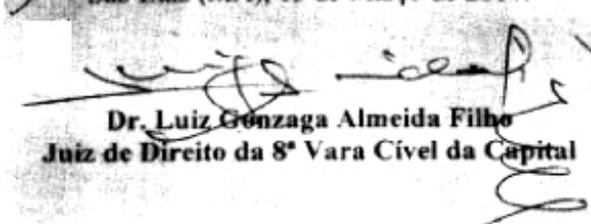
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL**  
do Termo Judiciário de São Luis, da Comarca da Ilha de São Luis  
Fórum Desembargador Sarney Costa  
Av. Prof. Carlos Cunha, s/nº - Calhau - tel. (98) 3194-5493  
65078-820 - São Luis - Ma.

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**DR. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL, DA COMARCA DE SÃO LUIS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA L.I. et coetera .....**

**F A Z S A B E R** que, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, fica **CITADO SHEILA REGINA NIMENES DOS SANTOS, brasileira, CPF nº. 634.466.493-53**, que se acha em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da **AÇÃO DE COBRANÇA** em tramitação nesta Secretaria da 8ª Vara Cível, Processo nº 37807-81.2012.8.10.0001, que lhe move **CEUMA - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR**. Assim, por meio deste, poderá responder em 15 (quinze) dias a presente ação, sob as cominações legais, ficando advertido de que, caso não seja apresentada defesa, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor, nos termos do art. 285, segunda parte, do CPC. Ficando o réu cientificado de que a inicial e os documentos que a instruem se encontram na Secretaria, à sua disposição, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", na Av. Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau. E, em cumprimento da lei e para que não alegue ignorância, mandei expedir este edital, para ser publicado na forma determinada. Dado e passado nesta cidade de São Luis, Capital do Estado do Maranhão, nesta 8ª Secretaria Cível. Aos 13 de Março de 2014. Eu, Anna Carolina Pinheiro Vale, Secretária Judicial, mandei digitar e assino, juntamente com o MM. Juiz de Direito.

São Luis (MA), 13 de Março de 2014.

  
**Dr. Luiz Gonzaga Almeida Filho**  
**Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Capital**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUIZO DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL**  
do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís  
Fórum Desembargador Sarney Costa  
Av. Prof. Carlos Cunha, s/nº - Calhau - tel. (98) 3194-5493  
65078-820 - São Luís - Ma.

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

DR. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL, DA COMARCA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI, et coetera .....

**F A Z S A B E R** que, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, fica CITADO RONALD EVARISTO GONÇALVES, brasileiro, CPF nº. 231.840.866-15, que se acha em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da **AÇÃO DE COBRANÇA** em tramitação nesta Secretaria da 8ª Vara Cível, Processo nº 32303-94.2012.8.10.0001, que lhe move **CEUMA - ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR**. Assim, por meio deste, poderá responder em 15 (quinze) dias a presente ação, sob as cominações legais, ficando advertido de que, caso não seja apresentada defesa, se presumirão accitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor, nos termos do art. 285, segunda parte, do CPC. Ficando o réu cientificado de que a inicial e os documentos que a instruem se encontram na Secretaria, à sua disposição, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", na Av. Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau. E, em cumprimento da lei e para que não alegue ignorância, mandei expedir este edital, para ser publicado na forma determinada. Dado e passado nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, nesta 8ª Secretaria Cível. Aos 13 de Março de 2014. Eu, Anna Carolina Pinheiro Vale, Secretária Judicial, mandei digitar e assino, juntamente com o MM. Juiz de Direito.

São Luís (MA), 13 de Março de 2014.

  
**Dr. Luiz Gonzaga Almeida Filho**  
**Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Capital**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
12.ª UNIDADE JURISDICIONAL CÍVEL  
FÓRUM DES. SARNEY COSTA

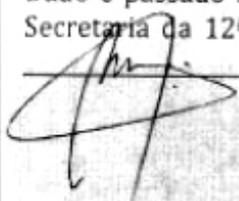
### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

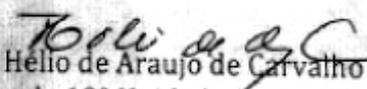
Reg. Distribuição: 29447-26.2013.8.10.0001

Denominação: Processo Cível e do Trabalho | Processo de Conhecimento |  
Procedimento de Conhecimento | Procedimento Sumário  
Requerente: CEUMA - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
Requerida (s): GLACY MARY FERNANDES DE ARAUJO  
Citando(a): GLACY MARY FERNANDES DE ARAUJO, com endereço incerto e  
não sabido.

O MM. JUIZ DE DIREITO HÉLIO DE ARAUJO CARVALHO FILHO, AUXILIAR DA 12ª  
UNIDADE JURISDICIONAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LUIS, ESTADO DO  
MARANHÃO, NA FORMA DA LEI. ETC.

**FINALIDADE:** Intime-se a parte GLACY MARY FERNANDES DE ARAUJO para  
comparecer à Audiência de Conciliação, designada para o dia **14/05/2014 às  
10:10 hrs**, na sala de audiência do Juízo da 12ª da Vara Cível, no Fórum Local.  
Cite-se ainda a parte demandada, advertindo-a do ônus previsto no §2º, do  
Art. 277, do CPC. Observe-se, outrossim, caso a conciliação não seja alcançada, a  
resposta, oral ou escrita, deverá ser apresentada na mesma audiência, com as  
exigências do art. 278 do mencionado diploma legal, sob as cominações da  
revelia e confissão (art.285 e 319 CPC). E para que chegue ao conhecimento de  
todos, foi expedido o presente, o qual será afixado no local de costume e  
publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de São Luis, Capital do Estado do Maranhão, na  
Secretaria da 12ª Unidade Jurisdicional Cível. Aos 31 de Março de 2014. EU  
 Secretário Judicial, mandei digitar e assino.

  
Juiz Hélio de Araujo de Carvalho Filho  
Auxiliar da 12ª Unidade Jurisdicional Cível



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAO LUIS

PROCESSO nº. 17227-93.2013.8.10.0001 (187322013)  
PARTE DEMANDANTE: CEUMA - ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR  
ADVOGADO DA DEMANDANTE: Mirella Parada Martins  
PARTE DEMANDADA: TERESINHA DE JESUS MAXIMO SOUSA DE  
OLIVEIRA

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito LÚCIO ANTONIO MACHADO VALE, respondendo pela 14ª Vara Cível da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo e Comarca tramita a Ação identificada em epígrafe, na qual foi determinado a expedição do presente Edital para:

**FINALIDADE**

Citar **TERESINHA DE JESUS MAXIMO SOUSA DE OLIVEIRA** atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência da **AÇÃO DE COBRANÇA**, para a qual poderá apresentar resposta aos termos da petição inicial, no prazo de **15 dias**, desde que o faça por intermédio de advogado constituído. Caso não ofereça **CONTESTAÇÃO** no prazo assinalado os fatos afirmados pelo autor serão presumidos como verdadeiros, nos termos do art 285, 2ª parte; do art. 319 e do art. 330, I, todos do CPC.

E para que chegue ao seu conhecimento e não possa alegar ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, nos termos do despacho prolatado nos autos da Ação em epígrafe.

O que se CUMPRA nos termos e na forma da Lei. Dado e passado o presente nesta Secretaria Judicial a meu cargo, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, aos 31 de Março de 2014. Eu, Alayanne Monteiro Aragão Pinheiro, digitei e  Diana Viana Bastos Ferraz, Secretária Judicial, confere e subscreve.

Juiz LÚCIO ANTONIO MACHADO VALE  
Auxiliar de Entrância Final  
Respondendo pela 14ª Vara Cível

## SAÍDA TEMPORÁRIA

# VEP expedirá mandado para presos que não retornaram da Páscoa

"Os presos que não retornaram da saída temporária de Páscoa terão o mandado de prisão imediatamente expedido tão logo recebamos a informação", garante a titular da 1ª Vara de Execuções Penais, juíza Ana Maria Almeida Vieira. O prazo para o retorno dos apenados se esgotou às 18h da última se-

gunda-feira (21).

Os nomes dos presos que não cumpriram a exigência devem ser informados à VEP pelos dirigentes de estabelecimentos prisionais até as 12h do próximo dia 28 de abril.

Um total de 230 presos saiu das respectivas unidades prisionais no último dia 15. A sa-

ída dos apenados foi autorizada em portaria conjunta assinada pela titular da VEP e pela juíza Sara Fernanda Gama, auxiliar da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís.

As saídas temporárias têm base na Lei de Execuções Penais (artigos 122 a 125). De acordo com a LEP, "a autorização será concedida por ato motivado do juiz da

execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena, se o condenado for primário, e um quarto, se reincidente; compatibilidade do benefício com os objetivos da pena".

# Missa lembra os dois anos do assassinato de Décio Sá

Parentes e amigos do jornalista morto em 2012 estiveram na celebração, realizada na Igreja Nossa Senhora da Conceição (Monte Castelo). **Geral 7**

# Missa relembra os dois anos da morte do jornalista Décio Sá

Celebração religiosa aconteceu ontem na Igreja Nossa Senhora da Conceição, no bairro Monte Castelo, com a participação de familiares e amigos; Décio Sá foi assassinado no dia 23 de abril de 2012 em um bar e restaurante na Avenida Litorânea

Fotos/Douglas Júnior

**Thiago Bastos**  
Da equipe de **O Estado**

Uma missa, no fim da tarde de ontem, na Igreja Nossa Senhora da Conceição (Monte Castelo), lembrou os dois anos da morte do jornalista de **O Estado** e blogueiro, Décio Sá, assassinado no dia 23 de abril de 2012, quando se encontrava em um bar e restaurante na Avenida Litorânea. Familiares, dentre eles a viúva de Décio, Silvana Sá (que não quis dar entrevista), e amigos estiveram presentes à homenagem.

Durante a missa, celebrada pelo padre Aguinaldo Costa, foram feitas menções ao falecimento do jornalista. "Ele [Décio] tinha uma importância muito grande para o meio da comunicação do nosso estado. Peço a Deus que proteja todos os jornalistas, que, muitas vezes, convivem com o perigo e risco de vida", disse.

Um dos mais emocionados durante a missa era Domingos da Paz Sá, de 48 anos, primo de Décio Sá. "Convivi com o Décio por vários anos, desde que éramos crianças. Tinha um apreço e um carinho muito grande por ele e até hoje é difícil me conformar com sua morte, tão dura para todos da família", disse.

Ainda segundo ele, são necessárias medidas mais eficazes de segurança, para que casos como o de Décio Sá não se repitam. "De repente, tudo acaba, devido à maldade do homem. Somente Deus poderá continuar nos dando força para superar essa dor", afirmou.

**Justiça** - A irmã de Décio Sá Vilenir Rosário disse que "ainda falta ser feita justiça à família de Décio". Segundo ela, é necessária a

“

Depois que ele faleceu, fiquei desmotivada a fazer minhas tarefas diárias. Estou menos descontraída até mesmo dentro de casa. O que aconteceu com o Décio jamais será apagado, e também a minha vida não será mais a mesma, aconteça o que acontecer daqui para a frente"

Vilenir Rosário,  
irmã de Décio Sá

revisão das penas dos dois acusados pela morte de seu irmão. "O Jhonatan, assassino confesso, por exemplo, não vai ficar mais do que sete anos na cadeia. Isso é muito pouco. Ele [Jhona-



O padre Aguinaldo Costa fez menções ao falecimento do jornalista; familiares durante o ato (detalhe)

tan) e sua defesa sabem disso e, no entanto, pouca coisa está sendo feita para a reversão do caso. Foi feito o pedido de revisão das penas dele [Jhonatan] e do Marcos Bruno [envolvido no caso] que esperamos que seja bem sucedido", disse.

Vilenir Rosário disse que a vida dela mudou depois da morte de Décio Sá. "Eu era muito apegada ao Décio. Depois que ele faleceu, fiquei desmotivada para

## Processo

**Em matéria** publicada na edição de ontem de **O Estado**, a relatora do processo do assassinato de Décio Sá, desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar, informou que até o fim do próximo mês deverá ser divulgado o resultado de recurso interposto pelos acusados de participação na morte do jornalista. De acordo com a magistrada, o Ministério Público já se manifestou favorável à manutenção da decisão, em primeiro grau, que pronunciou os 11 acusados de participação do crime.

## Mais

**No dia 5** de fevereiro deste ano, após dois dias de julgamento, Jhonatan de Sousa Silva e Marcos Bruno de Oliveira, acusados de envolvimento direto no assassinato de Décio Sá, foram condenados, respectivamente, a 25 anos e 3 meses e a 18 anos e 3 meses de cadeia. Ainda de acordo com a sentença, os dois acusados respondiam pelos crimes de homicídio triplamente qualificado e formação de quadrilha. Atualmente, Jhonatan cumpre pena no presídio federal de Campo Grande (MS), onde já estava detido desde agosto de 2012. Já Marcos Bruno cumpre pena no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, na capital maranhense.

fazer minhas tarefas diárias e estou menos descontraída até mesmo dentro de casa. O que aconteceu com o Décio jamais será apagado e também a minha vida não será mais a mesma, aconteça o que acontecer daqui para frente", disse.

"O Centro de  
Conciliação  
de Timon será  
coordenado  
pelo juiz  
Rogério  
Monteles"

## Conciliação I

**Um novo** Centro de Conciliação será instalado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), no dia 25 deste mês, na comarca de Timon, a 432 km de São Luís. Será o primeiro do município e o 14º implantado pelo Poder Judiciário no estado.

## Conciliação II

**O Centro** de Conciliação de Timon será coordenado pelo juiz Rogério Monteles e irá funcionar na Faculdade Maranhense São José dos Cocais (FSJ), por meio de parceria entre o Tribunal de Justiça do Maranhão e a instituição de ensino.

**O Ministério Público** realizou em Imperatriz uma audiência pública para discutir estratégias de combate à violência urbana na cidade. O evento que aconteceu na última quarta-feira (23), no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil - Imperatriz (OAB), foi aberto para toda a sociedade. A procuradora-geral de justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha, foi uma das convidadas ao debate, entre outros representantes do Judiciário do Estado.

## 20% dos internos que saíram na Páscoa ainda não voltaram ao xadrez

Os que não retornarem até segunda-feira serão considerados foragidos da Justiça

Cinquenta e Seis (20%) dos 230 internos do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, que foram beneficiados com a saída temporária no período da Semana Santa, autorizada pela juíza da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, Ana Maria Almeida, ainda não retornaram às unidades prisionais. O prazo do retorno estava previsto para o dia 21. Estes dados foram fornecidos ontem pela Secretaria de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária (Sejap). A partir do próximo dia 28, os detentos que não retornarem serão considerados foragidos pela Justiça.

Ainda segundo informações da Sejap, os cinco internos beneficiados da Central de Custódia de Presos de Justiça (CCPJ) de Pedrinhas não haviam retornado até ontem. Na CCPJ do Anil, dos três beneficiados, apenas um retornou. Já o número

é maior na Penitenciária de Pedrinhas, já que, dos 101 beneficiados, somente 62 voltaram no prazo determinado.

Os diretores dos estabelecimentos penais têm até o dia 28 para informar o retorno dos detentos e as eventuais alterações para a 1ª Vara de Execuções Penais.

As saídas temporárias têm base na Lei de Execuções Penais (LEP) (artigos 122 a 125). De acordo com a LEP, "a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena, se o condenado for primário, e um quarto, se reincidente; compatibilidade do benefício com os objetivos da pena".

"Os presos que não retornaram da saída temporária de Páscoa terão o mandado de prisão imediatamente expedido tão logo recebamos a informação", garante a juíza Ana Maria Almeida.

“

Os presos que não retornaram da saída temporária de Páscoa terão o mandado de prisão imediatamente expedido tão logo recebamos a informação”

Ana Maria Almeida - juíza da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís

### Internos que saíram

**Cadet** - 23 beneficiados

**CCPJ de Pedrinhas** - Cinco beneficiados e nenhum retornaram

**CCPJ do Anil** - Três beneficiados e dois não retornaram

**CDP de Pedrinhas** - 14 beneficiados e 6 não retornaram

**Penitenciária de Pedrinhas** - 101 beneficiados e 39 não retornaram

**PSL I** - Quatro beneficiados

**PSL II** - Seis beneficiados e quatro não retornaram

**Triagem** - Um beneficiado

**UPR de Paço do Lumiar** - Dois beneficiados

**UPR do Monte Castelo** - 31 beneficiados

**UPR do Olho d'Água** - 14 beneficiados

**URDD** - Dois beneficiados

Fonte: Secretaria de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária (Sejap)

**AS PERSPECTIVAS** do Estado Democrático de Direito no século XXI serão debatidas em evento acadêmico hoje e amanhã, no auditório do Fórum Desembargador Sarney Costa, no bairro Calhau. A III Jornada Científica Juris Florence, organizada pelo Instituto Florence de Ensino Técnico e Superior, terá minicursos, mesas redondas, palestras, debates e lançamento de livros, com abordagem nos novos horizontes do âmbito jurídico para a garantia do Estado Democrático de Direito.

**E MAIS:** na programação, destaque para a palestra intitulada "Limites à liberdade de expressão", a ser ministrada pelo professor doutor George Marmelstein, juiz federal da 9ª Vara/CE e autor de diversos livros, entre os quais Controle Judicial dos Direitos Fundamentais.

## Jornada I

**As perspectivas** do Estado Democrático de Direito no século XXI serão debatidas em evento acadêmico hoje e amanhã, no auditório do Fórum Desembargador Sarney Costa, localizado no bairro Calhau. A III Jornada Científica Juris Florence, organizada pelo Instituto Florence de Ensino Técnico e Superior, terá minicursos, mesas-redondas, palestras, debates e lançamento de livros com abordagem nos novos horizontes do âmbito jurídico.

## Jornada II

**Na programação** da jornada, destaque para a palestra intitulada *Limites à liberdade de expressão*, a ser ministrada pelo professor doutor George Marmelstein, juiz federal da 9ª Vara/CE e autor de diversos livros, entre os quais *Controle Judicial dos Direitos Fundamentais*, *Curso de Direitos Fundamentais*, *Elementos para a Reforma do Código de Processo Civil*, *Direito Fundamental à Ação* e *Os Direitos Fundamentais e o Poder Judiciário*.

## Miolo de pote pode ser o pior adversário de Flávio Dino

Durante coletiva de imprensa realizada na manhã desta quarta-feira (23), o pré-candidato a governador do Estado, Flávio Dino (PCdoB) apresentou 53 Propostas para um Maranhão com Desenvolvimento e Justiça Social ao lado do pré-candidato a senador pela oposição, Roberto Rocha (PSB), lideranças políticas e entidades civis. As diretrizes destacam ações nas áreas da Saúde, Educação, Saneamento, Segurança e Moradia. Mais Médicos Maranhão, rede estadual de ensino profissionalizante, Pacto pela Vida, Minha Casa Meu Maranhão e Água para Todos são alguns dos programas propostos a partir do Diálogos pelo Maranhão.

Flávio Dino defende o cumprimento do direito a uma saúde digna a todos os maranhenses. Ele destaca que hoje o Maranhão possui o menor número de médicos por habitante e o menor investimento proporcional em atenção básica do Brasil. A melhoria da oferta dos serviços de saúde perpassa o acesso à água, saneamento e habitação do Brasil.

Para isso, defende o “Água para Todos” e o “Mais Médicos Maranhão”. O primeiro é uma garantia de água e banheiro na casa de todos os maranhenses. O Atlas do Desenvolvimento Humano 2013 (PNUD e IPEA) aponta

que somente metade da população maranhense vive em casas com água encanada e banheiro. Para os municípios não atendidos pela CAEMA, serão feitos convênios com o governo do estado.

Já o “Mais Médicos Maranhão” vem com a finalidade de combater o déficit de profissionais no Estado, pior relação do país, com 0,7 médicos para cada 1.000 habitantes.

A ideia é complementar o programa nacional com a articulação e parceria com a Universidade Federal do Maranhão, criar mais um curso de Medicina na Universidade Estadual do Maranhão, em região não atendida pelos cursos existentes e; implantar carreira de Estado para os médicos, similar a dos juízes, garantindo presença de profissionais em todas as regiões, estabilidade, remuneração adequada e promoções por mérito.

Para estabelecer um novo modelo de governança da segurança pública no Estado com instituição de metas para redução de crimes, Dino defende o “Pacto Pela Vida”. A proposta é de articular as políticas de prevenção e repressão ao crime, numa ação conjunta entre governo e comunidade, envolvendo o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Assembleia Legislativa, os municípios e a União.

## Justiça mantém condenação da Boate Metal SLZ que desrespeitou normas do ECA

A Boate Metal SLZ, localizada no centro de São Luís, terá que pagar 18 salários mínimos de multa por desrespeitar normas do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), como deixar de afixar informação sobre a natureza e a faixa etária das atividades. A decisão é da 1ª Câmara Cível do TJMA, que confirmou condenação da 1ª Vara da Infância e Juventude da capital.

Após o trânsito em julgado da decisão, a boate ficará fechada por 15 dias, por reincidência na violação da regra que proíbe o acesso de crianças ou adolescentes em locais de diversão. O procedimento originou-se de auto de infração de novembro de 2011, em que comissários de menores teriam encontrado 13

adolescentes entre 12 e 17 anos no local, ingerindo bebidas alcoólicas e desacompanhados de responsável. No processo, foram juntadas publicações de redes sociais e fotos, que mostrariam preservativos usados, garrafas de bebidas e ausência de placas proibitivas de vendas de bebidas a menores de idade.

A Boate recorreu da decisão, alegando nulidade porque não teria sido oportunizada sua defesa contra os documentos apresentados na autuação, que estaria confusa quanto aos fatos ilícitos e seria incabível porque a Portaria Nº 06/2001 (Vara da Infância) proíbe apenas a presença de menores de 15 anos após as 22h, sendo que a autuação teria ocorrido às 21h30.

# Após saída na Páscoa, 45 presos não retornaram à Pedrinhas

PÁGINA 7

---

## Após saída na Páscoa, 45 presos não retornaram à Pedrinhas

A 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís divulgou, nesta quarta-feira (23), que 45 dos 234 detentos que foram beneficiados pela saída temporária da semana santa não retornaram às unidades penitenciárias onde cumprem pena.

Segundo a juíza Ana Maria Almeida Vieira, o prazo para o retorno dos apenados expirou às 18h da última segunda-feira (21). Os que não voltaram terão mandados de prisão expedidos. “Os presos que não retornaram da saída

temporária de Páscoa terão o mandado de prisão imediatamente expedido tão logo recebamos a informação”, garantiu.

Os nomes dos presos que não cumpriram a exigência devem ser informados à Vara pelos dirigentes de estabelecimentos prisionais até as 12h do próximo dia 28 de abril.

A saída dos apenados foi autorizada em portaria conjunta assinada pela titular da Vara de Execuções Penais e pela juíza Sara Fernanda Gama, auxiliar da 1ª Vara de

Execuções Penais de São Luís.

As saídas temporárias têm base na Lei de Execuções Penais (artigos 122 a 125). De acordo com a LEP, “a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena, se o condenado for primário, e um quarto, se reincidente; compatibilidade do benefício com os objetivos da pena”.

## BB terá que indenizar cliente que caiu em golpe dentro da agência

As instituições financeiras respondem objetivamente pelos danos gerados por fortuito interno relativo a fraudes e delitos praticados por terceiros no âmbito de operações bancárias. Foi baseado nessa súmula do Supremo Tribunal Federal que a Turma Recursal Cível e Criminal de Caxias proferiu decisão em favor de um cliente do Banco do Brasil, que caiu no golpe do cartão trocado dentro de uma de suas agências. A causa já havia tido sentença favorável ao reclamante, assinada pelo juiz Rogério Monteles da Costa, do Juizado Especial Cível e Criminal de Timon.

## SAÍDA TEMPORÁRIA

# Pelo menos 20% dos presos não voltaram



Os apenados que não voltaram aos presídios traíram a confiança da Justiça

Por meio da sua Assessoria de Imprensa, a Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap) informou

que 20% dos 230 apenados beneficiados com a saída temporária da Semana Santa não retornaram às unidades prisionais onde

cumpriam suas sentenças. São quase 50 foragidos, alguns temerosos por sua vida no cárcere e tantos outros dispostos a cometer os mais violentos crimes.

Os 230 apenados beneficiados com a saída temporária deveriam ter voltado aos presídios até as 18h do dia último dia 21. Todos deixaram a prisão na terça-feira (15). Portanto, tiveram praticamente uma semana para visitar familiares, objetivo único da liberação.

Nesse período, era expressamente proibido a eles se ausentar do estado, ingerir bebida alcoólica, portar armas, frequentar festas, bares ou similares. Todos deveriam se recolher às suas casas até as 20h. Mas é sabido que muitos costumam violar as nor-

mas e que alguns voltam a praticar crimes tão logo ganham a rua.

O regresso dos detentos aos presídios e eventuais alterações devem ser comunicadas pelos dirigentes dos estabelecimentos prisionais à 1ª Vara de Execuções Penais (VEP) até as 12h do próximo dia 28. E pelo percentual dos que não retomaram, a informação a ser repassada às juízas Ana Maria Almeida Vieira e Sara Fernanda Gama, que assinaram a portaria determinando a liberação, não será das melhores.

Os apenados que não voltaram aos presídios traíram a confiança da Justiça e provaram que não mereciam o benefício. E o que é pior, grande parte dos foragidos retornou à vida do crime.

**Fonte: Daniel Matos**

# Pré-candidatos Lobão Filho e Flávio Dino fazem atos políticos

Concorrentes ao mesmo posto: a governança do Maranhão. Opositores: um é candidato pelo grupo Sarney; o outro, por uma frente de partidos de oposição. De comum: escolheram o mesmo dia (mas lugares diferentes) para atos políticos de suas pré-candidaturas. O ex-deputado federal Flávio Dino (PCdoB) reuniu a imprensa e lideranças políticas, como o candidato ao Senado, vice-prefeito Roberto Rocha (PSB), para apresentar 53 Propostas para um Maranhão com Desenvolvimento e Justiça Social. O senador em exercício Edison Lobão Filho (PMDB) congregou deputados, prefeitos, a governadora Roseana Sarney e o próprio pai, o ministro Edison Lobão, na Assembleia Legislativa, para anunciar que é o candidato do grupo ao governo. **POLÍTICA 2 e 3**



Deputados de partidos de oposição, prefeitos e vice-prefeitos de várias cidades do estado e lideranças populares acompanharam Flávio Dino durante apresentação de propostas de governo



## ELEIÇÕES

# Flávio lança 53 propostas

Mais Médicos Maranhão, rede estadual de ensino profissionalizante, Pacto pela Vida, Minha Casa Meu Maranhão e Água para Todos são alguns dos programas propostos por Flávio Dino

**D**urante coletiva de imprensa realizada na manhã de ontem, o pré-candidato a governador do estado Flávio Dino (PCdoB) apresentou 53 Propostas para um Maranhão com Desenvolvimento e Justiça Social ao lado do pré-candidato a senador pela oposição, Roberto Rocha (PSB), lideranças políticas e entidades civis. As diretrizes destacam ações nas áreas da Saúde, Educação, Saneamento, Segurança e Moradia. Mais Médicos Maranhão, rede estadual de ensino profissionalizante, Pacto pela Vida, Minha Casa Meu Maranhão e Água para Todos são alguns dos programas propostos a partir do Diálogos pelo Maranhão.



Flávio Dino ao lado do pré-candidato a senador Roberto Rocha e demais apoiadores

“Esse documento é mais uma etapa que cumprimos nessa pré-candidatura, que foi lançada em outubro de 2013 com milhares de pessoas presentes. Ele é fruto de uma grande mobilização social em todo o estado num sonho conjunto de busca de mais justiça social. Buscamos equacionar essas seis letrinhas: PIB e IDH e, com isso, promover desenvolvimento com justiça social”, explicou Flávio Dino. Ele apresentou todas as propostas e a fonte de recursos para a implantação de cada uma delas.

Flávio Dino defende o cumprimento do direito a uma saúde digna a todos os maranhenses. Ele destaca que hoje o Maranhão possui o menor número de médicos por habitante e o menor investimento proporcional em atenção básica do Brasil. A melhoria da oferta dos serviços de saúde perpassa o acesso à água, saneamento e habitação do Brasil.

Para isso, defende o “Água para Todos” e o “Mais Médicos Maranhão”. O primeiro é uma garantia de água e banheiro na casa de todos os maranhenses. O Atlas do Desenvolvimento Humano 2013 (PNUD e Ipea) aponta que somente metade da população maranhense vive em casas com água encanada e banheiro. Para os municípios não atendidos pela Caema, serão feitos convênios com o governo do estado.

Já o “Mais Médicos Maranhão” vem com a finalidade de combater o déficit de profissio-



**Esse documento é mais uma etapa que cumprimos nessa pré-candidatura, que foi lançada em outubro de 2013 com milhares de pessoas presentes. Ele é fruto de uma grande mobilização social em todo o estado num sonho conjunto de busca de mais justiça social**

### *Flávio Dino, pré-candidato a governo*

nais no estado, pior relação do país, com 0,7 médicos para cada 1.000 habitantes. A ideia é complementar o programa nacional com a articulação e parceria com a Universidade Federal do Maranhão, criar mais um curso de Medicina na Universidade Estadual do Maranhão, em região não atendida pelos cursos existentes e; implantar carreira de Estado para os médicos, similar a dos juízes, garantindo presença de profissionais em todas as regiões, estabilidade, remuneração adequada e promoções por mérito.

Para estabelecer um novo modelo de governança da segurança pública no estado com instituição de metas para redução de crimes, Dino defende o “Pacto Pela Vida”. A proposta é de articular as políticas de prevenção e repressão ao crime, numa ação conjunta entre governo e comunidade, envolvendo o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defenso-

ria Pública, a Assembleia Legislativa, os municípios e a União.

O direito à moradia será assegurado através do “Minha Casa, Meu Maranhão”, em parceria com o governo federal para construção de casas, com a meta de reformar ou construir 200 mil unidades habitacionais no Maranhão.

Para diminuir as desigualdades sociais no Maranhão, Flávio defende uma política moderna e transformadora. Ele destaca as condições do estado, com recursos naturais, posicionamento geográfico estratégico, múltiplas vocações econômicas, energia, água abundante, terras férteis, belas paisagens, enorme potencial turístico e diversidade cultural.

Para isso, a proposta de governo traz a reestruturação de todo o sistema administrativo de apoio e assistência técnica à agricultura familiar, com destaque à Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural do Maranhão

– Agerp e ao Iterma. O quadro técnico desses órgãos será ampliado e incentivado. Esses órgãos passarão a ser vinculados à Secretaria da Agricultura Familiar, que será criada e terá orçamento crescente ano a ano, de acordo com o crescimento da produção do setor.

Também para investir no desenvolvimento econômico do estado, Flávio defende a ampliação do benefício fiscal de dispensa parcial do pagamento do saldo devedor do ICMS para até 95%, nos casos de indústrias classificadas como de alta relevância para o desenvolvimento do Maranhão (por exemplo, agroindústrias) ou estabelecidas em municípios com baixo IDH.

Como política de governo, a Proposta por um Maranhão de Todos Nós defende a criação da Secretaria de Transparência e Combate à Corrupção, com remanejamento de cargos do Gabinete do Governador e da Casa Civil. A Secretaria irá realizar o controle interno da administração, garantir o cumprimento da Lei de Acesso à Informação, apurar denúncias contra áreas do governo e fiscalizar a execução das despesas públicas, inclusive as realizadas mediante convênios. Além disso, sob a coordenação da Secretaria de Planejamento, um sistema de metas de desempenho para todas as áreas de governo. As metas serão públicas e fiscalizadas pela sociedade.

## Lideranças comparecem à apresentação do Programa de Governo

Representantes políticos de todo o estado marcaram presença no lançamento da primeira fase das Propostas por Um Maranhão com Desenvolvimento e Justiça Social, em que o pré-candidato a governador Flávio Dino (PCdoB) apresentou à imprensa a reunião de 53 propostas que devem fazer parte do Programa de Governo a ser apresentado pelas lideranças políticas que defendem a alternância de poder no Maranhão.

As propostas foram construídas ao longo do movimento Diálogos pelo Maranhão, que já visitou mais de 100 municípios em plenárias e seminários com a população, movimentos sociais, entre outros.

Representantes de diversos partidos e municípios de todas as regiões do estado estiveram em São Luís para acompanhar a coletiva de imprensa concedida



**Flávio Dino foi recebido por lideranças como Pastor Porto e Paulo Matos**

por Flávio Dino e Roberto Rocha (pré-candidato a Senado).

O vice-prefeito de Imperatriz, Pastor Porto, destacou o evento como a reunião de lideranças e movimentos sociais que unidas constroem propostas para melhorar os índices sociais do Maranhão. "Dia histórico. Flávio Dino apresenta programa de go-

verno. Um novo Maranhão surgindo. PPS participando. Muita gente fora do plenário," afirmou.

Representando a bancada da Assembleia Legislativa, os deputados Marcelo Tavares (PSB), Raimundo Cutrim (PCdoB), Carlinhos Amorim (PDT) e Bira do Pindaré (PSB). Os presidentes do PROS (deputado federal Zé Vieira), PDT

(Julião Amin), PCdoB (Márcio Jerry), Solidariedade (representado por Wagner Lago). Representantes do PTC e PP também estiveram no evento. Prefeitos, vice-prefeitos, ex-prefeitos e vereadores de diversas regiões presenciaram a coletiva concedida à imprensa.

Além da apresentação das propostas, Flávio Dino ressaltou também a forma como elas serão implantadas, como explicações sobre a origem do financiamento e recursos humanos necessários para que cada uma delas seja implementada ao longo de 4 anos de gestão. "O que queremos com esse conjunto de ideias construído pela união de sonhos de milhões de maranhenses é fazer a equação entre as 6 letrinhas: PIB e IDH. Ou seja, fazer com que todos os maranhenses tenham acesso às riquezas que geramos", disse.

DIVULGAÇÃO

## **Dos 196 detentos beneficiados com saída de Páscoa, 51 não retornaram**

Até o dia 28, a Secretaria de Administração Penitenciária (Sejap) promete divulgar os nomes dos 51 detentos beneficiados com saída temporária de Páscoa e que não voltaram aos presídios. URBANO 2

KARLOS GEROMY/OIMP/D.A PRESS



## **PRESOS NÃO VOLTARAM**

O benefício da saída temporária dado a mais de 200 presos serviu de fuga para 51 deles que não retornaram às unidades prisionais.

URBANO 2

**APENADOS**

## QUEM SÃO ELES?

# 51 presos não voltaram para presídios

Mais de 20% dos presos beneficiados com a saída temporária não retornaram ao presídio após o feriado da semana santa. Lista dos nomes ainda não foi definida pela Sejap

DALVANA MENDES

**D**os duzentos e trinta apenados do Sistema Penitenciário do Maranhão que foram beneficiados com a saída temporária para o feriado da semana santa e Tiradentes, cinquenta e um presos não retornaram às suas respectivas unidades prisionais, como determina a Vara das Execuções Penais. A lista com os nomes dos detentos não foi definida pela Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap). Até o dia 28 de abril, o órgão garantiu divulgar a lista dos nomes. Às 18h desta última segunda-feira (21) acabou o prazo para que os apenados se apresentassem à justiça, e o não cumprimento da determinação faz do detento um foragido da lei. "Os detentos que não retornaram às suas unidades prisionais na data determinada por lei são considerados foragidos. Vamos expedir os mandados de prisão dos detentos. Após a recaptura, o ato praticado pelo presidiário vai influenciar na execução da sua pena. Haverá regressão para um regime fechado e a obtenção de novos benefícios terão como data-base a de recaptura," afirmou a juíza Ana Maria Almeida Vieira, titular da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís. Segundo a Sejap, dos 209 presos que foram beneficiados com a Portaria de nº. 12/2014, 196 efetivamente usufruíram deste be-

nefício. Os outros 43 não saíram por conta de impedimentos legais.

### Direito constitucional

As saídas temporárias têm base na Lei de Execuções Penais (artigos 122 a 125). De acordo com a LEP, "a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena, se o condenado for primário, e um quarto, se reincidente; compatibilidade do benefício com os objetivos da pena".

Durante o período do bene-

fício, os internos contemplados com a saída temporária não podem se ausentar do Estado, ingerir bebida alcoólica, portar armas, frequentar festas, bares ou similares, devendo se recolher às suas residências até as 20h. De acordo com a portaria, os apenados estão autorizados a "visitar os familiares em comemoração à Semana Santa" com base na Lei de Execuções Penais (artigos 122 a 125). Na lista estão os detentos que cumprem os seguintes requisitos: comportamento adequado, cumprimento mínimo de um sexto da pena se o condenado for primário, e um quarto se reincidente, compatibilidade do benefício com os objetivos da pena.



**A saída temporária foi estabelecida a partir da sexta-feira santa e com prazo final no feriado de Tiradentes**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IMPERATRIZ-MA  
End: Rua Rui Barbosa, S/n, Centro Cep: 65.900-440  
Fone: (99) 3529-2000 Fax: (99) 3529-2004  
E-mail: varacrim1\_tjz@tjma.jus.br

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
(Prazo de 15 (quinze) dias)

**AÇÃO PENAL: 2670-47.2014.8.10.0040**

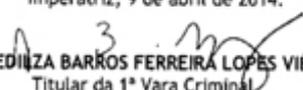
**CITAÇÃO/INTIMAÇÃO:** do acusado **THIAGO SILVA VIANA**, brasileiro, solteiro, representante comercial, CPF nº 602.404.633-23, nascido em 22/12/1990, filho de João da Cruz Ribeiro Viana e Eliete Silva Viana, com último endereço na Rua Parailba, nº 63, Bairro Juçara, nesta cidade, **ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.**

**FINALIDADE DA CITAÇÃO:** para o acusado defender-se na ação penal (Proc. N.º 2670-47.2014.8.10.0040) que lhes move o Ministério Público pela infração penal do art. 309 do CTB, ocorrido em 08.10.2012.

**FINALIDADE DA INTIMAÇÃO:** para o acusado responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, na conformidade do art. 396 do CPP, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar as testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário.

**ADVERTÊNCIAS:** O acusado não comparecendo, nem constituindo advogado para sua defesa, o processo e o curso prescricional serão suspensos, podendo haver produção antecipada de prova e decretação de prisão preventiva (art. 366, CPP).

Imperatriz, 9 de abril de 2014.

  
Juíza EDILZA BARROS FERREIRA LOPES VIÉGAS  
Titular da 1ª Vara Criminal

  
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA DA 3ª VARA CRIMINAL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO JÚRI POPULAR**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Flávio Roberto Ribeiro Soares, Juiz(a) de Direito da Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão.

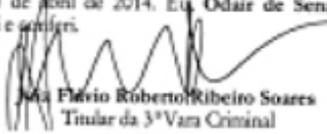
**FAZ SABER** a todos, pelo presente edital de INTIMAÇÃO ou deles conhecimento tiverem, no processo que responde neste Juízo, em que é autor o Ministério Público Estadual e acusado(s) **ELIANDRO DE SOUSA VELOSO**.

**FINALIDADE**

INTIMAÇÃO do acusado abaixo indicado para comparecer no Salão do Júri Popular do Fórum Ministro Henrique de La Roque, Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Nesta, a fim de ser submetido a julgamento pela prática do crime previsto no Art. 121, caput, do CP, no dia 10/06/2014, às 08.00h, nos termos da Lei.

**ACUSADO(S): ELIANDRO DE SOUSA VELOSO, vulgo "dollo", brasileiro, solteiro, vendedor, filho de Mariano de Castro Veloso, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.**

O que se **CUMpra** nos termos e na forma da Lei. Dado e passado nesta Secretaria Judicial a meu cargo, nesta Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos 14 de Abril de 2014. Eu, Odair de Sena Assis, Técnico Judiciário, o digitei e autizei.

  
Flávio Roberto Ribeiro Soares  
Titular da 3ª Vara Criminal

**INDULTO DE PÁSCOA**

# 20% dos presos não retornaram ao presídio

Um total de 230 presos saiu das respectivas unidades prisionais no último dia 15. A saída dos apenados foi autorizada em portaria conjunta assinada pela titular da VEP e pela juíza Sara Fernanda Gama, auxiliar da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís. **Página 6**

# Pelo menos 20% dos presos não voltaram de saída temporária



“Os presos que não retornaram da saída temporária de Páscoa terão o mandado de prisão imediatamente expedido tão logo recebamos a informação”, garante a titular da 1ª Vara de Execuções

Penais, juíza Ana Maria Almeida Vieira. O prazo para o retorno dos apenados se esgotou às 18h da última segunda-feira (21).

Os nomes dos presos que não cumpriram a exigência devem ser

informados à VEP pelos dirigentes de estabelecimentos prisionais até as 12h do próximo dia 28 de abril.

Um total de 230 presos saiu das respectivas unidades prisionais no último dia 15. A saída dos apenados foi autorizada em portaria conjunta assinada pela titular da VEP e pela juíza Sara Fernanda Gama, auxiliar da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís.

As saídas temporárias têm base na Lei de Execuções Penais (artigos 122 a 125). De acordo com a LEP, “a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos

os seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena, se o condenado for primário, e um quarto, se reincidente; compatibilidade do benefício com os objetivos da pena”.

Por meio da sua Assessoria de Imprensa, a Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap) informou que 20% dos 230 apenados beneficiados com a saída temporária da Semana Santa não retornaram às unidades prisionais onde cumpriam suas sentenças. São quase 50 foragidos, alguns temerosos por sua vida no cárcere e tantos outros dispostos a cometer os mais violentos crimes.

## *Assassinato do jornalista Décio Sá completa dois anos*

**PÁGINA 12 [C1]**

# Assassinato do jornalista Décio Sá completa dois anos

**NELSON MELO**

Ontem (23), fez exatos dois anos que o jornalista e blogueiro Aldenísio Décio Leite de Sá, de 42 anos, foi assassinado com cinco tiros no Bar Estrela do Mar, instalado na Avenida Litorânea, após sair da redação do jornal onde trabalhava como repórter de política. Onze pessoas, após o crime, foram indiciadas pela morte dele, mas apenas duas já foram julgadas e condenadas – o executor Jhonathan de Sousa Silva e Marcos Bruno Silva, que deu fuga ao primeiro. Décio Sá, como o jornalista era conhecido, era casado e tinha

gem em 40 Prefeituras do Maranhão, e o jornalista, em sem blog, publicava matérias sobre a morte do empresário Fábio Brasil, o “Júnior Foca”, que estava envolvido em uma série de execuções decorrentes de pistolagem com a quadrilha liderada pela dupla. Foi o estopim para o caso.

Entre aberturas e prorrogações de inquéritos sobre o assassinato, nos meses de maio e junho de 2013, após audiências da fase de instrução, ficou decidido que 11 dos 12 acusados iriam a Júri Popular. No dia 3 de fevereiro deste ano, o julgamento de Jhonathan e Marcos Bruno teve início, no Fórum Desembargador Sarney Cos-

FOTOS | G. FERREIRA E ARQUIVO



JHONATHAN quando foi julgado e condenado pela autoria dos disparos

uma filha.

Era pouco mais de 22h do dia 23 de abril de 2012. Décio Sá entrou em seu carro, depois de deixar a editoria de política, e se deslocou rumo à Litorânea. No Estrela do Mar, ele teria pedido uma bebida e uma caranguejada. Enquanto aguardava a refeição, conversava com alguém ao celular. Ainda ao telefone, bastante descontraído, um jovem o segurou pelo ombro e o virou; e, sem dizer nada, disparou cinco vezes no tórax e cabeça do jornalista. Jhonathan, após desferir os tiros, subiu na motocicleta conduzida por Marcos Bruno, tomando rumo desconhecido.

O caso, então, repercutiu na sociedade, na imprensa e na Justiça, pois onze pessoas foram acusadas pelo assassinato do blogueiro. Os empresários Gláucio Alencar Pontes Carvalho e José de Alencar Miranda Carvalho, pai do primeiro, foram apontados como os mandantes do crime. O motivo? Eles eram suspeitos de praticar agiota-

ta, sob a presidência do juiz Osmar Gomes dos Santos, diretor daquele órgão e titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís. Foram ouvidos, naquele dia, o garçom do Estrela do Mar e o vigia de um quiosque situado ao lado do local onde Décio Sá morreu.

Marcos Bruno chegou a afirmar que havia sido torturado por policiais da Seic, no momento de sua prisão, com o intuito de que ele confessasse sua participação no crime. Apesar dos argumentos, que são comuns em julgamentos dessa natureza, ele foi condenado, ao fim da cerimônia, a 18 anos e 3 meses de reclusão em regime fechado, a ser cumprido no Complexo de Pedrinhas. O pistoleiro, por sua vez, que negou esta fama, no dia, teve sua sentença decretada em 25 anos e 3 meses, no mesmo regime de confinamento. Ele, porém, cumpre pena em um presídio federal localizado em Campo Grande, capital do Mato Grosso do Sul.

Os demais acusados, contudo,

aguardam o julgamento, no Tribunal do Júri. Consultado no Fórum em que dirige, o juiz Osmar Gomes frisou que o processo deles está em "grau de recurso". Somente após retornar do Tribunal de Justiça (TJ), e transitar em julgado, é que o documento será analisado, para que a data do arbitramento seja marcada.

Segundo o magistrado, por força do princípio constitucional denominado Duplo Grau de Jurisdição, os indiciados entraram com recursos judiciais, em primeiro e segundo grau. Ao fim das etapas, eles sentarão no banco dos réus, e as partes serão intimadas.

Dessa forma, os que esperam a sentença são Shirliano de Oliveira, o "Balão", que está foragido (acusado de auxiliar o assassino a tramar o crime); José Raimundo Sales Chaves Júnior, o "Júnior Bolinha", encarcerado no Centro de Triagem, em Pedrinhas (teria intermediado a negociação do pistoleiro); os policiais Alcides Nunes da Silva e Joel Durans Medeiros,

que estão em liberdade (investigados por participarem de reuniões que planejavam o assassinato); Elker Farias Veloso (está preso em uma penitenciária estadual de Contagem, em Minas Gerais, e acusado de apoiar a morte do jornalista) e o ex-comandante do Batalhão de Choque, Fábio Aurélio Saraiva Silva, o Fábio Capita (em liberdade), indiciado por fornecer a pistola para Jhonathan.

Além de Fábio Aurélio do Lago e Silva, o "Bochecha", que está em liberdade (acusado de hospedar o assassino após o crime), e os empresários Gláucio Alencar e seu pai, que permanecem detidos no quartel do Comando Geral da Polícia Militar. De acordo com fontes procuradas pelo JP, o Ministério Público pretende reabrir o inquérito que colocava o advogado Ronaldo Ribeiro, que trabalhava para os mandantes da morte de Décio Sá, como conivente com o homicídio. Mas o informante não detalhou os motivos que levaram o MP ao ato.



DÉCIO SÁ foi executado na noite do dia 23 de abril de 2013



GLÁUCIO E JOSÉ Alencar, são apontados como mandantes do assassinato

## DINO LANÇA 53 PROPOSTAS POR UM "MARANHÃO DE TODOS NÓS"

PÁGINA 3 [C1]

“ Esse documento é mais uma etapa que cumprimos nessa pré-candidatura, que foi lançada em outubro de 2013 com milhares de pessoas presentes. Ele é fruto de uma grande mobilização social em todo o estado num sonho conjunto de busca de mais justiça social ”

(Flávio Dino, pré-candidato ao Governo do Maranhão)

## Flávio Dino lança 53 propostas por um ‘Maranhão de todos nós’

O pré-candidato a governador, Flávio Dino, apresentou, ontem, em entrevista à imprensa, 53 Propostas para um Maranhão com Desenvolvimento e Justiça Social. As diretrizes destacam ações nas áreas da Saúde, Educação, Saneamento, Segurança e Moradia. Mais Médicos Maranhão, rede estadual de ensino profissionalizante, Pacto pela Vida, Minha Casa Meu Maranhão e Água para Todos são alguns dos programas propostos a partir do Diálogos pelo Maranhão.

“Esse documento é mais uma etapa que cumprimos nessa pré-candidatura, que foi lançada em outubro de 2013 com milhares de pessoas presentes. Ele é fruto de uma grande mobilização social em todo o estado num sonho conjunto de busca de mais justiça social. Buscamos equacionar essas seis letrinhas: PIB e IDH; e, com isso, promover desenvolvimento com justiça social”, explicou Flávio Dino. Ele apresentou todas as propostas e a fonte de recursos para a implantação de cada uma delas.

Flávio Dino defende o cumprimento do direito a uma saúde digna a todos os maranhenses. Ele destaca que hoje o Maranhão possui o menor número de médicos por habitante e o menor investimento proporcional em atenção básica do Brasil. A melhoria da

oferta dos serviços de saúde passa o acesso à água, saneamento e habitação do Brasil.

Para isso, defende o “Água para Todos” e o “Mais Médicos Maranhão”. O primeiro é uma garantia de água e banheiro na casa de todos os maranhenses. O Atlas do Desenvolvimento Humano 2013 (PNUD e IPEA) aponta que somente metade da população maranhense vive em casas com água encanada e banheiro. Para os municípios não atendidos pela Caema, serão feitos convênios com o governo do estado.

Já o “Mais Médicos Maranhão” vem com a finalidade de combater o déficit de profissionais no Estado, pior relação do país, com 0,7 médicos para cada 1.000 habitantes. A ideia é complementar o programa nacional com a articulação e parceria com a Universidade Federal do Maranhão, criar mais um curso de Medicina na Universidade Estadual do Maranhão, em região não atendida pelos cursos existentes e; implantar carreira de Estado para os médicos, similar a dos juízes, garantindo presença de profissionais em todas as regiões, estabilidade, remuneração adequada e promoções por mérito.

Para estabelecer um novo modelo de governança da segurança pública no Estado com instituição

de metas para redução de crimes, Dino defende o “Pacto Pela Vida”. A proposta é de articular as políticas de prevenção e repressão ao crime, numa ação conjunta entre governo e comunidade, envolvendo o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Assembleia Legislativa, os municípios e a União.

O direito à moradia será assegurado através do “Minha Casa, Meu Maranhão”, em parceria com o Governo Federal para construção de casas, com a meta de reformar ou construir 200 mil unidades habitacionais no Maranhão.

Para diminuir as desigualdades sociais no Maranhão, Flávio defende uma política moderna e transformadora. Ele destaca as condições do estado, com recursos naturais, posicionamento geográfico estratégico, múltiplas vocações econômicas, energia, água abundante, terras férteis, belas paisagens, enorme potencial turístico e diversidade cultural.

Para isso, a proposta de governo traz a reestruturação de todo o sistema administrativo de apoio e assistência técnica à agricultura familiar, com destaque à Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural do Maranhão – AGERP e ao Iterma. O quadro técnico desses órgãos será ampliado

e incentivado. Esses órgãos passarão a ser vinculados à Secretaria da Agricultura Familiar, que será criada e terá orçamento crescente ano a ano, de acordo com o crescimento da produção do setor.

Também para investir no desenvolvimento econômico do estado, Flávio defende a ampliação do benefício fiscal de dispensa parcial do pagamento do saldo devedor do ICMS para até 95%, nos casos de indústrias classificadas como de alta relevância para o desenvolvimento do Maranhão (por exemplo, agroindústrias) ou estabelecidas em municípios com baixo IDH.

Como política de governo, a Proposta por um Maranhão de Todos Nós defende a criação da Secretaria de Transparência e Combate à Corrupção, com remanejamento de cargos do Gabinete do Governador e da Casa Civil. A Secretaria irá realizar o controle interno da administração, garantir o cumprimento da Lei de Acesso à Informação, apurar denúncias contra áreas do governo e fiscalizar a execução das despesas públicas, inclusive as realizadas mediante convênios. Além disso, sob a coordenação da Secretaria de Planejamento, um sistema de metas de desempenho para todas as áreas de governo. As metas serão públicas e fiscalizadas pela sociedade.

## Servidores do Judiciário recebem treinamento sobre licitação e contratos

Servidores que atuam na área de contratos, licitação, controle interno e execução orçamentária do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) estão recebendo treinamento e atualização sobre compras e contratação públicas. O curso – programado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – é coordenado pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam).

O treinamento é ministrado pelo diretor do Núcleo de Apoio Administrativo e supervisor de compras da Justiça Federal do Paraná, Roberson Klug, e pelo técnico federal de controle externo do Tribunal de Contas da União (TCU), Michel Conrado. A capacitação já foi realizada nos tribunais de Alagoas e Pernambuco.

**DEU NA REVISTA ÉPOCA**

# PF LIGA DOLEIRO A PAGAMENTO DE DÍVIDAS DO GOVERNO DO MA

A Polícia Federal descobriu, na Operação Lava Jato, que o doleiro Alberto Youssef aparece em meio a conversas telefônicas tratando da negociação do pagamento de precatórios do governo do Maranhão à empresa Constran. A dívida, que supera R\$ 110 milhões, refere-se a serviços de terraplanagem e pavimentação da BR-230 contratados na metade da década de 1980. **PÁGINA 4 (C1)**

# PF aponta envolvimento de doleiro em pagamento de dívidas do governo do MA

**Segundo inquérito da Operação Lava Jato, Alberto Youssef aparece em conversas discutindo acordo que renderá mais de R\$ 100 milhões à empreiteira Constran**

**MARCELO ROCHA E MURILO RAMOS – REVISTA ÉPOCA**

No início das investigações que culminaram na Operação Lava Jato, deflagrada há um mês, a Polícia Federal imaginava que o doleiro Alberto Youssef estaria envolvido apenas com lavagem de dinheiro e evasão de divisas, práticas pelas quais já havia sido acusado. À medida que a investigação avançava, a PF descobriu a atuação do doleiro em outras frentes de negócios. Uma delas surpreendeu os agentes federais: Youssef aparece em meio a conversas telefônicas (*leia o documento abaixo*) tratando da negociação do pagamento de precatórios (dívidas antigas) do governo do Maranhão à empresa Constran. A dívida, que supera R\$ 110 milhões, refere-se a serviços de terraplanagem e pavimentação da BR-230 contratados na metade da década de 1980.

ÉPOCA teve acesso a um e-mail interceptado pela Polícia Federal que mostra envolvimento de Alberto Youssef na negociação. No dia 10 de dezembro do ano passado, o diretor financeiro da UTC, empresa que controla a Constran, Walmir Pinheiro, encaminha uma mensagem para Youssef e para o diretor financeiro da Constran, Augusto César Ribeiro Pinheiro, cujo título era "Precatório MA". Walmir Pinheiro parabeneza os dois pela "concretização do acordo com o gov. MA". E ainda enaltece a conquista em razão da dificuldade em alcançá-la: "sei perfeitamente o quanto foi duro fechar esta operação, foram quase 6 meses de ida e vinda", afirma Pinheiro. A dívida do Maranhão

com a construtora estava na Justiça há mais de 20 anos. No e-mail, Walmir refere-se a Youssef como 'Primo', apelido amplamente utilizado por pessoas próximas ao doleiro. Na mensagem, foram copiados ainda o presidente da UTC Engenharia, Ricardo Pessoa, e o diretor da Constran e ex-ministro de Infraestrutura do governo Fernando Collor de Mello, João Santana, apelidado de João Bafo-de-Onça, personagem de Walt Disney.

Walmir comemora o recebimento da primeira parcela e aguarda a liberação de outras 23 prestações. No dia 26 de dezembro de 2013, duas semanas após a mensagem enviada a Youssef, o governo do Maranhão depositou R\$ 4,7 milhões na conta da Constran. Segundo o portal da transparência do governo maranhense, o depósito está relacionado a um acordo judicial "devidamente aprovado pela governadora do Estado do MA". Em 4 de fevereiro e 18 de março, o governo fez outros dois depósitos, que somaram R\$ 9,4 milhões.

No dia da Operação Lava Jato, Youssef foi preso pela Polícia Federal em São Luís. Procurado pela reportagem de ÉPOCA, o advogado do doleiro, Antônio Augusto Figueiredo Bastos, afirma que Youssef não tem relação com os dirigentes da Constran nem com as negociações da dívida maranhense. Afirma, ainda, que seu cliente fazia viagens ao Maranhão para prospectar negócios no ramo da hotelaria. Por meio de nota, o governo do Maranhão afirma que o acordo para pagar os precatórios da Constran gerou economia de R\$ 29 milhões

ao estado e está respaldado juridicamente. Afirmou, ainda, "não ter conhecimento de contato de seus membros com dirigentes da Constran ou UTC". ÉPOCA conseguiu localizar Augusto Cesar Ribeiro Pinheiro, um dos que receberam e-mail junto com Youssef. Perguntado sobre detalhes do e-mail e se conhece o doleiro, Augusto César disse: "me manda um e-mail. Estou em viagem e o custo de deslocamento (ligação) é alto". A reportagem insistiu nas perguntas, mas Augusto César não quis responder. Procurada há uma semana, a Constran não respondeu aos pedidos de informação.

De acordo com a Polícia Federal, o elo entre Walmir Pinheiro e Youssef extrapola a questão dos precatórios maranhenses. No dia 08 de agosto do ano passado, Walmir encaminhou um e-mail para Youssef pedindo que mandasse cerca de US\$ 5 mil para sua mulher, Luciana de Almeida, nos Estados Unidos. No e-mail, Walmir afirma que Luciana estava num hotel de Miami próximo ao banco para o qual Youssef deveria remeter os recursos. Walmir encaminha, inclusive, uma cópia do passaporte de sua mulher para Youssef a fim de facilitar a remessa do dinheiro para os Estados Unidos.

**OUTRO LADO** – Por meio de nota enviada pela Secretaria Estadual de Comunicação, o governo do Maranhão esclareceu sobre pagamento dos precatórios à empresa Constran. O texto informa que:

O pagamento se deu em razão de acordo celebrado entre o Estado do Maranhão e a referida empresa em 12 de novembro de 2013, tudo conforme autorização constitucional prevista no art.

107 da Constituição do Estado do Maranhão, que permite ao Estado celebrar acordos em processos judiciais, bem como na Lei Complementar Estadual nº 20, de 30 de junho de 1994.

Deve-se pontuar que referido acordo foi submetido ao Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, tendo sido homologado pela juíza competente sobre o processo em 21 de novembro de 2013, uma vez que não comportava nenhuma irregularidade, conforme pode ser verificado no processo judicial, que se encontra público no Judiciário maranhense.

É próprio dos acordos que sejam celebrados quando existe caráter vantajoso para o Estado, garantindo economia para os cofres públicos. No presente caso, o processo já tinha transitado em julgado, não comportando mais recurso. Portanto, foi vantajoso o acordo já que representou reduzir o ônus para o Estado no valor de R\$ 28,9 milhões com a retirada de juros e correção monetária.

Além disso, pagar a dívida com a empresa em questão de forma parcelada (24 parcelas) permitiu alongar o perfil da dívida do Estado, o que se mostra coerente com o atual momento vivido pelo Estado do Maranhão em que a Receita Corrente Líquida do Estado está em queda real com a redução das transferências federais do FPE e do Fundeb, impactadas pelo baixo desempenho da economia e pelas desonerações tributárias no Imposto de Renda e no IPI.

O governo do Maranhão não tem conhecimento de contato de seus membros com dirigentes da empresa Constran ou UTC Engenharia.

# TJMA mantém condenação de boate que desrespeitou o ECA

A Boate Metal SLZ, localizada no centro de São Luís, terá que pagar 18 salários mínimos de multa por desrespeitar normas do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), como deixar de afixar informação sobre a natureza e a faixa etária das atividades. A decisão é da 1ª Câmara Cível do TJMA, que confirmou condenação da 1ª Vara da Infância e Juventude da capital.

Após o trânsito em julgado da decisão, a boate ficará fechada por 15 dias, por reincidência na violação da regra que proíbe o acesso de crianças ou adolescentes em locais de diversão.

O procedimento originou-se de auto de infração de novembro de

2011, em que comissários de menores teriam encontrado 13 adolescentes entre 12 e 17 anos no local, ingerindo bebidas alcoólicas e desacompanhados de responsável. No processo, foram juntadas publicações de redes sociais e fotos, que mostrariam preservativos usados, garrafas de bebidas e ausência de placas proibitivas de vendas de bebidas a menores de idade.

A Boate recorreu da decisão, alegando nulidade porque não teria sido oportunizada sua defesa contra os documentos apresentados na autuação, que estaria confusa quanto aos fatos ilícitos e seria incabível porque a Portaria Nº 06/2001 (Vara da Infância) proíbe

apenas a presença de menores de 15 anos após as 22h, sendo que a autuação teria ocorrido às 21h30.

O relator do recurso, desembargador Marcelo Carvalho, rejeitou os argumentos do estabelecimento, entendendo que foram atendidos os procedimentos de garantia ao contraditório e ampla defesa. Ele também discordou da alegação quanto ao horário da festa, considerando que restou claro que o estabelecimento deixou de informar a natureza do evento, o horário de término, a classificação, identificação pessoal dos participantes e proibição de vendas de bebidas a menores, evidenciando a omissão.

DIVULGAÇÃO



**DESEMBARGADOR MARCELO** Carvalho não acolheu os argumentos da defesa

## VEP deve expedir mandado de prisão para presos que não retornaram para Páscoa

“Os presos que não retornaram da saída temporária de Páscoa terão o mandado de prisão imediatamente expedido tão logo recebamos a informação”, garante a titular da 1ª Vara de Execuções Penais, juíza Ana Maria Almeida Vieira. O prazo para o retorno dos apenados se esgotou às 18h da última segunda-feira (21).

Os nomes dos presos que não cumpriram a exigência devem ser informados à VEP pelos dirigentes de estabelecimentos prisionais até as 12h do próximo dia 28 de abril.

Um total de 230 presos saiu das respectivas unidades prisionais no último dia 15. A saída dos apenados foi autorizada em portaria conjunta assinada pela titular da VEP e pela juíza Sara Fernanda Gama, auxiliar da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís.

As saídas temporárias têm base na Lei de Execuções Penais (artigos 122 a 125). De acordo com a LEP, “a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena, se o condenado for primário, e um quarto, se reincidente; compatibilidade do benefício com os objetivos da pena”.

## SAÍDA TEMPORÁRIA DA PÁSCOA

# VEP deve expedir mandado de prisão para presos que não retornaram

“Os presos que não retornaram da saída temporária de Páscoa terão o mandado de prisão imediatamente expedido tão logo recebamos a informação”, garante a titular da 1ª Vara de Execuções Penais, juíza Ana Maria Almeida Vieira. O prazo para o retorno dos apenados se esgotou às 18h da última segunda-feira (21).

Os nomes dos presos que não cumpriram a exigência devem ser informados à VEP pelos dirigentes de estabelecimentos prisionais até as 12h do próximo dia 28 de abril. Um total de 230 presos saiu das respectivas unidades prisionais no último dia 15. A saída dos apenados foi autorizada em porta-

ria conjunta assinada pela titular da VEP e pela juíza Sara Fernanda Gama, auxiliar da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís.

As saídas temporárias têm base na Lei de Execuções Penais (artigos 122 a 125). De acordo com a LEP, “a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena, se o condenado for primário, e um quarto, se reincidente; compatibilidade do benefício com os objetivos da pena”.

# Banco terá que indenizar cliente que caiu em golpe dentro da agência

As instituições financeiras respondem objetivamente pelos danos gerados por fortuito interno relativo a fraudes e delitos praticados por terceiros no âmbito de operações bancárias. Foi baseado nessa súmula do Supremo Tribunal Federal que a Turma Recursal Cível e Criminal de Caxias proferiu decisão em favor de um cliente do Banco do Brasil, que caiu no golpe do cartão trocado dentro de uma de suas agências. A causa já havia tido sentença favorável ao reclamante, assinada pelo juiz Rogério Monteles da Costa, do Juizado Especial Cível e Criminal de Timon.

No julgamento do recurso interposto pelo banco, a Turma Recursal Cível e Criminal de confirmou sentença do Juizado Especial Cível e Criminal de Timon proferida nos referidos autos. De acordo com o reclamante, ele, ao efetuar saque de R\$ 200,00 (duzentos reais) junto a um caixa eletrônico da agência do Banco do Brasil de Timon, foi abordado por um homem dizen-

do que apareceu na tela do caixa eletrônico uma mensagem contendo a informação de que deveria trocar a senha do cartão. Segundo relata, este homem ficou com o seu cartão e devolveu-lhe o cartão de uma terceira pessoa.

A vítima do golpe narrou que foram efetuadas transferências da ordem de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), assim como um saque de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e compras no seu cartão de crédito no total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Constatando que tinha sido vítima da ação do golpista dentro da agência, ele entrou com pedido na Justiça da restituição do valor usufruído por terceiro, bem como indenização por danos morais. A defesa do banco foi baseada em culpa exclusiva da vítima por ter responsabilidade pela guarda do cartão e sua senha.

No Acórdão proferido pela Turma Recursal de Caxias, o juiz Simeão Pereira e Silva entendeu por bem em confirmar a sentença proferida ao argumento de que a responsabilidade do banco é necessariamente objetiva, em razão

da relação de consumo nos termos do parágrafo 2º, do artigo 3º do Código de Defesa do Consumidor. Sendo assim, há responsabilidade do fornecedor de produto ou serviço, de indenizar os danos causados ao consumidor, independentemente de culpa, conforme disposição contida nos artigos 12 e 14 do mesmo código. "Não deve ser questionada a culpa ou dolo do agente, bastando comprovação do nexo de causalidade entre a ação/omissão e o dano", frisa o texto do Acórdão.

No acórdão, está fundamentado, ainda, o argumento de que, tendo a instituição financeira disponibilizado aos seus clientes o serviço bancário, cabe-lhe proporcionar a segurança para o correto exercício dessas transações, restando evidenciada, assim, a falha na prestação de serviços. "É responsabilidade do prestador fornecer serviço seguro e eficaz, ao passo que, ausentes estes, resta aberta a via que se direciona à devida indenização, consoante disposição do art. 927, do Código Civil", versa o documento.